



## GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



**SALTO**  
TERRA DE  
ANSELMO DUARTE

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

## DECRETO Nº 168, DE 22 DE MAIO DE 2024.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 2.869.444,80 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária - Atender Adequações orçamentárias necessárias - Secretaria de Finanças/Tesouraria;

## DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º alínea b, alínea c da Lei nº 4.092, de 22 de dezembro de 2023, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional no valor de **R\$ 2.869.444,80 (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.03	FUNDEB				
02.06.03	300000	DESPESA CORRENTE			
02.06.03	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
02.06.03	319011.12.365.0002.2.018.02.2720000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Ficha 443)		1.100.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.03	FUNDEB				
02.06.03	300000	DESPESA CORRENTE			
02.06.03	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
02.06.03	319011.12.365.0002.2.016.02.2710000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(Ficha 457)		1.000.000,00
5	SECRETARIA DE FINANÇAS				
02.05.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS				
02.05.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.05.01	320000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
02.05.01	329021.28.843.0001.0.004.01.1100000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	(Ficha 54)		769.444,80

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.03	FUNDEB				
02.06.03	300000	DESPESA CORRENTE			
02.06.03	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
02.06.03	319013.12.365.0002.2.018.02.2720000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(Ficha 445)		1.100.000,00
6	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
02.06.03	FUNDEB				
02.06.03	300000	DESPESA CORRENTE			
02.06.03	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
02.06.03	319013.12.365.0002.2.016.02.2710000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(Ficha 459)		1.000.000,00
5	SECRETARIA DE FINANÇAS				
02.05.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS				
02.05.01	400000	DESPESA CAPITAL			
02.05.01	460000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
02.05.01	469071.28.843.0001.0.004.01.1100000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	(Ficha 55)		769.444,80

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.  
Aos, 22 de maio de 2024 – 325º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**MARCO ANTONIO RUSSO**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município